

Processo Seletivo nº 01/2018 – Projeto BRA 15/010 – Produto 3.2

Projetos Desclassificados

Os projetos abaixo indicados, apesar de habilitados, não conseguiram cumprir as diligências solicitadas pela área técnica responsável. Dessa forma, estão desclassificados, com o envio do parecer técnico diretamente às Organizações da Sociedade Civil e ao Ente Federado Proponente, com a justificativa pertinente.

1. Associação Cultural Afrobrasileiro Pai Luz de Aruanda (ACPLA) – Estado do Ceará;
2. Bloco Liberdade do Bairro Santos Dumont – Instituto Liberdade – Florianópolis/SC;
3. Associação Cultural Afro-Brasileira Vovó Ana – Patos de Minas/MG.

Comissão de Avaliação